



União das Freguesias de Grade e Carralcova

Aviso 2025/1

GRYPE AVIÁRIA

Por solicitação da DGAV e em virtude do crescente e preocupante aumento do número de casos de gripe aviária, procede-se à divulgação da informação constante no Edital n.º 37 da Gripe Aviária de Alta Patogenicidade, em anexo.

Chama-se em particular atenção para o seguinte: **“As aves de capoeira e aves em cativeiro detidas em estabelecimentos, incluindo detenções caseiras, localizados no território do continente deverão ser confinadas aos respetivos alojamentos de modo a impedir o seu contacto com aves selvagens.”**

Grade, 21 de novembro de 2025
O Presidente de Junta,

(Tiago Daniel de Barros Fernandes)